



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 548/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luana Castilho, Assistente Social, matrícula 2038-0, CPF nº 088.065.029-05, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 300,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2019, para Francisco Beltrão PR, para participar do Ciclo de Debates Mulheres na Sociedade Contemporânea, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito